



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.493

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima sexta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Aprovação, após dispensa de leitura em razão dos vereadores possuírem cópia, da ata do dia seis de maio. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.º 275/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.179, de 05 (cinco) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), cuja ementa "altera a redação da lei municipal n.º 972 de 24 de julho de 2017, que regulamenta o transporte individual de passageiros de tipo táxi e dá outras providências"; ofício n.º 276/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 2.997, 2.998, 2.999, 3.000, e 3.002/2021 para ciência; ofício n.º 278/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.003, e 3.004/2021 para ciência; ofício n.º 279/2021-GP, do executivo municipal, encaminha cópia do convênio n.º 02/2021 que celebram, de um lado o município de Quatis, assistido pela Secretaria Municipal de Educação, e de outro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Quatis; projeto de lei n.º 015/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, que "obriga os estabelecimentos públicos e privados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências". O presidente solicitou a leitura da moção n.º 020/2021: moção n.º 020/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, requer moção de congratulação ao senhor Edilson Carlos Catete. Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação sendo a moção n.º 020/2021 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou ao executivo municipal para que providencie mais um recepcionista para o ESF do bairro Jardim Polastri. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez quatro



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

indicações ao executivo municipal: tapa-buracos na Rua Antônio Polastri, bairro Jardim Polastri, em frente as casas com os números duzentos e setenta e seis, cento e oitenta, quatrocentos e trinta e seis, e quinhentos e quarenta e quatro; tampa para a caixa passagem na Rua Antônio Polastri em frente à Igreja Quadrangular; vistoria do desperdício de água na casa sem número na Rua cinco, localizada entre as casas número noventa e nove e cento e dezenove; e manutenção na iluminação na Rua Isaac Marcondes, bairro Barrinha. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal: manutenção de duas lâmpadas na Rua Wanderlino Teixeira Leite, números noventa e oito e trezentos e vinte, bairro São Benedito; estudo da possibilidade de montagem de equipe específica para a execução de poda e corte de árvores no município de Quatis; e o estudo da possibilidade de montagem de equipe específica para manutenção e desentupimento de bueiros e rede de esgoto no município de Quatis. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou ao executivo municipal a realização de campanha de divulgação do cronograma de manutenção das estradas rurais. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou ao primeiro secretário a continuidade de leitura do expediente: ofício nº 022/SMF/2021, do executivo municipal - secretário municipal de finanças, encaminha os anexos da LDO devidamente retificados solicitando a substituição dos anexos enviados anteriormente junto ao projeto de lei original. A seguir finalizou o expediente, e não havendo vereador inscrito para a tribuna, nem matéria para a ordem do dia e nem mesmo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio deu boa noite e fez nota de pesar pelo falecimento de dois membros da família Canil, Alcino Canil e Joaquim Canil, falando brevemente sobre a vida deles e finalizou externando os sentimentos a todos os familiares. O vereador André Gomes Martins agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias deu boa noite e cumprimentou o presidente da Câmara de Passa Vinte-MG, Vaguinho, ao qual deu boas vindas convidando-o a voltar. Prestou sentimentos as famílias do Alcino e do Joaquim Canil. Ao vereador Maninho deu ciência sobre a poda estar inclusa na licitação da limpeza urbana e terá uma equipe de poda na empresa que vencer tal licitação, informação dada pelo Rael. Agradeceu e deu boa noite. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presença do presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte-MG, vereador Maguinho, ao qual elogiou o trabalho pelos quatro mandatos como vereador. Com relação à sua indicação pedindo a possibilidade de montagem de equipe específica para a poda de árvores citou a indicação n.º 106/2021, de nove de fevereiro, pedindo a poda de árvore no número trinta e quatro na comunidade de Joaquim Leite e fez a leitura da resposta enviada pela secretaria municipal de meio ambiente a qual informa como ocorre o processo de autorização e execução de poda ou corte de árvore: trabalho conjunto das secretarias municipais de meio ambiente (avaliação) e de obras, urbanismo e serviços públicos (execução), classificação por grau de prioridade - praças com maior grau de prioridade, processos atrasados pela não realização do serviço em dois mil e vinte, o caminhão para realização do serviço está em manutenção; assim que possível o serviço será realizado e a indicação será atendida. Questionou a informação dada na resposta acima, considerando que em reunião com a gestora e funcionários da pasta no dia vinte e nove de abril foi colocado aos vereadores que a não execução ocorria em razão da falta de mão de obra. Diante da divergência apresentada falou que cobrará o executivo sobre a manutenção do caminhão, pois mesmo estando com o executivo fará cobrança sempre que não entender uma situação. Externou sua indignação pela resposta dada e pediu que venha de acordo com a indicação. Agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário externou sentimentos a família do jovem quilombola Willian Silva de Paula que teve a vida interrompida na última segunda-feira. Fez agradecimento à secretária de estado de Cultura e Economia Criativa senhora Daniela Barros, a qual elogiou a atuação que possibilita o avanço das políticas públicas culturais por todo o estado. Agradeceu e externou carinho a referida secretária de estado pela doação de trezentos quilos de alimentos ao município de Quatis através do Projeto Gabinete Humanitário Cultural, em parceria com a iniciativa privada. Agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e vereadores, deu boa noite a todos, agradeceu a presença do Vaguinho Magno de Passa Vinte, subscreveu as indicações e agradeceu. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, deu boa noite e colocou a tribuna à disposição para a fala do Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte, excelentíssimo Carlos Magno, o qual fez a seguinte fala: "é boa noite senhor presidente, d'j, nosso



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

conterrâneo né de Passa Vinte. É com muito orgulho que vejo vossa excelência aí na presidência desta casa é na pessoa de vossa excelência cumprimento os demais vereadores aqui, ao público presente. Quero só deixar aqui o abraço da Câmara de Passa Vinte, do prefeito Lucas lá também e dizer que Passa Vinte né e Quatis são não cidades vizinhas, limítrofes, são cidades irmãs né pelo exemplo que eu falo é aqui da Câmara vejo aqui também vereador Alex também é família conterrânea lá de Passa Vinte, vereador Miltinho que sempre tá lá também né em Passa Vinte, pessoas que realmente já faz parte da nossa terra lá. Então é deixar aqui meus parabéns porque a primeira vez que estamos visitando a Câmara de Quatis nesse ano, nesse mandato, deixar aqui meus parabéns aos vereadores eleitos, aos reeleitos né. O Maninho aqui que tá aí mais uma vez na luta né, tive o prazer de ser homenageado por ele aqui nesta casa no mandato passado, vereador também muito atuante aqui no município de Quatis, não à toa por isso foi reeleito né. A gente sabe que os vereadores aqui que estão chegando pela primeira vez a missão nossa é árdua, não é fácil não. Por que? Porque nós somos os representantes legítimos do povo né, as demandas vêm todas pra nós né, porque hoje vocês fizeram aqui as indicações, os ofícios né muita das vezes o executivo as vezes acha que a gente tá intrigando demais com ele. Mas não é, porque o acesso principal da população é com o vereador, o acesso direto é com nós conosco o vereador que tá ali na rua, prefeito é um, vereadores são nove no caso aqui de Quatis, no caso Passa Vinte. Então a luta é grande, mas com Deus na frente a gente tendo o objetivo que a gente teve né durante a campanha é a gente vai honrar o nosso mandato e fazer o melhor acredito que vocês aqui por Quatis e eu lá junto com os demais vereadores por Passa Vinte, né. É dizer que vim aqui hoje também fazendo visita ao prefeito Aluísio, agradecendo a ele junto com o vereador Alex, que teve aí junto com o presidente da DER e o deputado Noel de Carvalho lá na RJ-159 que muito se Deus quiser o serviço sendo realizado muito beneficiará o nosso município de Passa Vinte, né, aquela ribanceira é um perigo né, e não pertence a Quatis, não pertence a Passa Vinte, mas nós somos usuários e tamo aí pra lutar pelo bem da nossa comunidade, a nossa região. Então vim aqui trazer o agradecimento da nossa população de Passa Vinte a esse ofício, essa cobrança aí do prefeito de Quatis, do vice Vitinho né também e do vereador Alex desta casa em relação àquela demanda que é muito importante pra nós do município de Passa Vinte. Então deixo aqui né sem muitas delongas o meu abraço aqui e carinho e dizer também que a Câmara



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Municipal de Passa Vinte está aberta aí a visita de cada um de vocês que se quiser ir lá nos visitar a gente sabe que estamos passando por essa pandemia, que se Deus nos abençoe que logo essa vacina chegue, e todos logo sejam vacinados. É, mas a casa lá também tá aberta pra estar recebendo os nove vereadores aí. E não só recebendo, mas pra que a gente possa fazer parcerias pra tá ajudando a nossa região né, como eu disse Passa Vinte e Quatis são cidades irmãs né, então é muito importante esse diálogo, essa parceria de um município com o outro, de uma Câmara com a outra pra que a gente possa tá sim trocando ideias, trocando experiência e fazendo aquilo que é melhor pra toda, pra nossa população. Então deixo aqui o meu abraço aqui pra todos e estão convidados a tá nos visitando a qualquer momento, nossas reuniões também são as quintas-feiras as dezenove horas também a porta da câmara está aberta a todos. Um abraço e fique com Deus aí. Muito obrigado senhor presidente pela oportunidade." Neste momento o presidente retomou a fala e pediu permissão aos vereadores para subscrever todas as indicações pertinentes da noite. Agradeceu a presença do presidente Magno da Câmara Municipal de Passa Vinte, deu boas vindas e colocou a casa à disposição do mesmo falando sobre a troca de dizeres e de aprenderem um com o outro. Prestou condolências às famílias do senhor Joaquim Canil, Alcino e do Willian - ex-funcionário da Arte da Construção. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A N° 027/2021

27ª SESSÃO ORDINÁRIA - 8ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO

REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2021

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N.º 280/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N° 1.180 DE 07 DE MAIO DE 2021, CUJA EMENTA “DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE DENÚNCIA A MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS NA CIDADE DE QUATIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
OFÍCIO N.º 281/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL N° 1.180 DE 07 DE MAIO DE 2021, CUJA EMENTA “INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE QUATIS.”
OFÍCIO N.º 285/2021 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS N.S.: 3.001 E 3.005,/2021 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 014/2021		VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. NILDE HIPÓLITO FILHO VER. ANDRÉ GOMES MARTINS VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO VER. CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
-----------------------------	-------	---

REQUERIMENTO N.º 013/2021		VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER AO LEGISLATIVO MUNICIPAL A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº007/2021.
MOÇÃO N.º 014/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE APOIO DO COMBATE AO COVID-19 PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
MOÇÃO N.º 015/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO ACS PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
MOÇÃO N.º 016/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE ENFERMAGEM PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
MOÇÃO N.º 017/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS MOTORISTAS DE APOIO AO COMBATE DO COVID-19 PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.
MOÇÃO N.º 018/2021		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLAUDIA DE SÁ XAVIER MONTEIRO PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO.

DIVERSOS

EXXI PHARMA DROGARIA LTDA.		EXXI PHARMA ENCAMINHA ESCLARECIMENTOS SOBRE A INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR POR PARTE DA UNIÃO E RELATA INTERESSE EM REESTABELECER O CONVÊNIO.
OFÍCIO Nº 006/2021		SETOR DE CONTABILIDADE ENCAMINHA OS BALANCETES REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2021.



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 280/2021 – GP

Quatis/RJ, 10 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.180 de 07 de Maio de 2021, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE DENÚNCIA A MAUS TRATOS E ABANDONO CONTRA ANIMAIS NA CIDADE DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 281/2021 – GP

Quatis/RJ, 10 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.181 de 07 de Maio de 2021, cuja Ementa **“INSTITUI A CAMPANHA DEZEMBRO VERDE – NÃO AO ABANDONO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE QUATIS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 285/2021 – GP

Quatis, 12 de Maio de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DASILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar os Decretos N.S.: 3.001 e 3.005/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALÚISIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI

Nº 014/2021

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica instituído o Adicional de Periculosidade para os servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Segurança da Câmara Municipal de Quatis/RJ desde que no exercício específico desta função.

Parágrafo Único - O referido adicional será conferido no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento-base do servidor.

Art. 2º - O direito ao referido adicional cessa com a eliminação das condições e riscos que geraram sua concessão, notadamente quando se der o exercício de funções desvinculadas do cargo efetivo ora abordado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos próprios do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de maio de 2021.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

NILDE HIPÓLITO FILHO
1º VICE –PRESIDENTE

ANDRÉ GOMES MARTINS
2º VICE -PRESIDENTE

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
1º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa em tela visa reconhecer no âmbito desta Casa Legislativa a sujeição dos servidores no efetivo exercício das funções do cargo de Agente de Segurança o comprometimento de sua integridade física. A partir de tal reconhecimento, busca estabelecer a compensação possível, através do adicional de periculosidade proposto.

A base de tal iniciativa abrange normas na esfera federal e no âmbito municipal e estatutário como a previsão do adicional em tela a partir do art. 71, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatis (Lei nº 088/95).

Enfatize-se que foi apresentado laudo pericial por empresa contratada para este fim, caracterizando o cargo de Agente de Segurança como atividade perigosa , sendo assim devido o percentual do pagamento de periculosidade.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº013/2021

**EMENTA: REQUER AO LEGISLATIVO MUNICIPAL A
RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº007/2021.**

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que seja deferida, a retira do projeto de lei 007/2021.

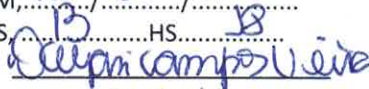
JUSTIFICATIVA: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Em atenção ao art. 285 e do art. 330, XVIII do Regimento Interno, a retirada do presente projeto se faz necessária devidos aos estudos realizados pelos órgãos competentes onde verificou-se a necessidade de algumas alterações.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de maio de 2021.


Alex Miller Alves D' Elias


André Gomes Martins

Câmara Municipal de Quatis	
RECEBEMOS	
EM, 12, 05, 2021	
ÀS 13 HS. 18	
	
Funcionário	

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
ASS.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 014/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE APOIO DO COMBATE AO COVID-19 PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos funcionários de Apoio do combate ao COVID-19 pelo desempenho e trabalho na campanha de vacinação contra COVID-19 no Município de Quatis, para os seguintes funcionários:

- Carlos Alberto da Silva de Souza
- Mateus Soares Campos Barboza
- Roselene Elias da Silva
- Vanda do Nascimento Carvalho

JUSTIFICATIVA: Em fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizados nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado.

É precioso APOIAR a coragem desses profissionais e respeitar o mínimo das condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de Maio de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM,/...../..... ÀS,HS.....
_____ Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 015/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO ACS PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos funcionários do ACS pelo desempenho e trabalho na campanha de vacinação contra COVID-19 no Município de Quatis, para os seguintes funcionários:

- Daiana Silva de Arantes Rosário
- Jenifer Sampaio Pereira
- Letícia da Silva Vereríssimo dos Santos
- Lilian Marli Landim
- Maria Aparecida Nogueira de Oliveira
- Maria Luiza de Souza Alfredo
- Nilta Cyrilla Anselmo
- Priscila Nascimento de Souza
- Raíssa Hipólito Nunes
- Rosimere da Silva
- Valdiceia Filomena de C. Borges

JUSTIFICATIVA: Em fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizados nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado.

É precioso APOIAR a coragem desses profissionais e respeitar o mínimo das condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de Maio de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM,/...../..... ÀS,HS.....

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 016/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DE ENFERMAGEM PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos funcionários de ENFERMAGEM pelo desempenho e trabalho na campanha de vacinação contra COVID-19 no Município de Quatis. Para os seguintes funcionários:

- Barbara Figueredo Xavier
- Emilen de Oliveira Rocha Fabri
- Juliana Mendonça da Silva
- Marina Fonseca Lopes de Souza
- Mayara Tereza de Carvalho
- Rafaela Fonseca da Silva
- Rosalia Candida Amaral
- Simone Geonnasi Rodrigues
- Silvana da Silva
- Wendell Soares Monteiro

JUSTIFICATIVA: Em fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizados nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado.

É precioso APOIAR a coragem desses profissionais e respeitar o mínimo das condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de Maio de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM,/...../..... ÀS,HS.....
_____ Funcionário

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 017/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS MOTORISTA DE APOIO AO COMBATE DO COVID-19 PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação aos MOTORISTA de Apoio ao combate do COVID-19 pelo desempenho e trabalho na campanha de vacinação contra COVID-19 no Município de Quatis, para os seguintes funcionários:

- Altamir Campbell Moreira
- Ari da Silva
- Barbara Marques da Silva
- Dario de Brito
- Leandro da Silva
- Lúcio Mauro Rodrigues de Souza
- Ronildo Moreira da Silva
- Sebastião Batista de Paula Costa

JUSTIFICATIVA: Em fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizados nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado.

É precioso APOIAR a coragem desses profissionais e respeitar o mínimo das condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de Maio de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM,/...../..... ÀS,HS.....
_____ Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO Nº 018/2021

EMENTA: REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A SENHORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CLAUDIA DE SÁ XAVIER MONTEIRO PELO DESEMPENHO E TRABALHO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o douto Plenário, que seja concedida Moção de congratulação a Senhora SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Claudia de Sá Xavier Monteiro pelo desempenho e trabalho na campanha de vacinação contra COVID-19 no município.

JUSTIFICATIVA: Em fruto do reconhecimento desta Câmara Municipal em valorizar o empenho e dedicação de mencionados profissionais, neste momento ímpar e sem precedentes da humanidade, eternizados nos anais deste parlamento e também no coração de cada homenageado.

É precioso APOIAR a coragem desses profissionais e respeitar o mínimo das condições de trabalho e proteção que precisam, com a união da população e poder público, nesta verdadeira guerra de combate, onde, com responsabilidade, competência, comprometimento e principalmente amor ao próximo, dedicam todas suas forças para trabalharem salvando vidas, enquanto a sociedade passa este momento crucial de isolamento social na tentativa de minimizar os impactos dessa pandemia.

Câmara Municipal de Quatis, 04 de Maio de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM,...../...../..... ÀS,HS.....
_____ Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

Barra Mansa, RJ, 10 de maio de 2021.

Aos

Ilustres Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Quatis
Câmara Municipal de Quatis
QUATIS-RJ.

Prezados Senhores:

Acusamos recebimento da missiva dessa Casa do Povo, onde, de forma brilhante, busca informações sobre a suspensão do Programa Farmácia Popular do estabelecimento da signatária na cidade de Quatis e, em resposta, informamos-lhe que a União Federal está, sem motivo aparente, suspendendo o convênio com várias farmácias, com a alegação de irregularidade, deixando de apontá-la imediatamente, com a promessa de fazê-lo em tempo hábil, o que não está acontecendo, gerando incerteza para a empresa varejista de medicamentos, que não se furta a corrigir eventual falha.

A imprensa já vazou a informação de que a União Federal pretende acabar com o programa de farmácia popular e, para alcançar seu intento, está descredenciando sumariamente vários estabelecimentos, com acusação sempre igual de irregularidade, sem, repise-se, indicá-la, levando as empresas a recorrer ao Poder Judiciário, numa verdadeira "via crucis" para atender a população mais carente.

A signatária tem interesse em restabelecer o convênio e ingressou com ação buscando seu objetivo, o que, todavia, não impede essa Casa Legislativa de diligenciar para a União restabelecer o convênio e de explicar quais motivos de cancelamento do programa sem um aviso prévio e sem uma acusação específica, sempre fundamentando sua decisão em "irregularidade", sem garantir ao Acusado o direito à ampla defesa.

A verdade é que a signatária está esperando a União apontar qual irregularidade cometeu para sanar e até a presente data



DROGARIAS
ECONOMIZE

Fazendo o melhor para você.

não logrou êxito, numa demonstração de que o objetivo é, de fato, acabar com o benefício que favorece a população mais carente.

Em assim sendo, apela para essa Casa buscar explicações com a União, para restabelecer o convênio, pois a signatária tem interesse e não está se furtando de sanar eventual equívoco, para atender os mais carentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e alta consideração, ao tempo que subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Exxi Pharma Drogaria Ltda.
Hugo Tavares Nascimento
Administrador



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 283/2021
Carlos Renato

Quatis, 07 de maio de 2021

OFÍCIO Nº 06/2021

Do: Setor de Contabilidade
Para Srta. Karen Iracilda dos Anjos Moura
Secretaria Executiva

Senhorita,

Segue junto ao presente os Balancetes de Abril de 2021, para assinaturas do senhor presidente José Jadenilso da Silva, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente,

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.004-21

Recebi em 10/05/2021

Cláudia Maria Silva
Auxiliar Administrativo